

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
EDITAL N. 79/12

Dispõe sobre a abertura de inscrições para o processo seletivo externo de docentes que ministrarão aulas na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, a partir do segundo semestre de 2012.

A **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Docentes**, visando à contratação de professores, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da normatização interna da instituição, (observadas ainda as condições constantes na Lei 8.213/91, relativamente à contratação de pessoas portadoras de necessidades especiais), para ministrarem aulas a partir do segundo semestre de 2012.

1) DAS INSCRIÇÕES

1.1 Do período e local de inscrições

1.1.1 As inscrições estarão abertas no **período de 23 de maio a 05 de junho de 2012**, podendo ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h (**com atendimento ininterrupto**), no Departamento de Desenvolvimento Humano - DDH, na Sala nº. 12, do Bloco Administrativo da UNESC, com sede na Av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, CEP 88806-000, ou por correspondência, encaminhada pelos correios ao mencionado endereço.

1.1.2 Somente serão aceitas as inscrições realizadas pelo correio quando postadas até o último dia do período de inscrição.

1.2 Das condições de inscrição

1.2.1 Do brasileiro:

1.2.1.1 Estar quite com a Justiça Eleitoral;

1.2.1.2 Estar no gozo dos direitos políticos e civis;

1.2.1.3 Não ter sido demitido pela instituição nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do presente Edital.

1.2.1.4 Cumprir uma das condições abaixo, obedecidos ainda os requisitos mínimos exigidos para cada vaga, conforme o disposto nos quadros do item 2 deste edital :

a) Possuir diploma de doutorado ou de mestrado reconhecidos oficialmente, com recomendação da CAPES, e relacionados com a área de ensino, matéria ou disciplina pretendida;

b) Possuir certificado de pós-graduação *lato sensu* que possibilite o exercício do magistério superior, ou residência médica com registro na CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica), e ter cursado matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins com a disciplina pretendida.

1.2.2 Do estrangeiro:

1.2.2.1 Estar em situação regular no país;

1.2.2.2 Ser portador de visto permanente;

1.2.2.3 Possuir autorização de trabalho junto ao Ministério do Trabalho;

1.2.2.4 Não ter sido demitido pela instituição nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do presente Edital.

1.2.2.5 Cumprir uma das condições abaixo, obedecidos ainda os requisitos mínimos exigidos para cada vaga, conforme o disposto nos quadros do item 2 deste edital:

a) Possuir diploma de doutorado ou de mestrado reconhecidos oficialmente, com recomendação da CAPES, e relacionados com a área de ensino, matéria ou disciplina pretendida;

b) Possuir certificado de pós-graduação *lato sensu* que possibilite o exercício do magistério superior, ou residência médica com registro na CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica), e ter cursado matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins com a disciplina pretendida.

1.2.2.6 Ter os respectivos títulos revalidados ou reconhecidos no Brasil, nos termos do artigo 48 § 2º e 3º da LDB.

1.2.3 Os candidatos poderão efetuar inscrição em até 03 (três) disciplinas.

1.2.4 O valor das despesas de deslocamento reembolsadas pela UNESC aos docentes que residam a mais de 50 km (cinquenta quilômetros), seguirá norma administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Finanças. Tal condição, para fins de homologação da inscrição, será verificada considerando-se todas as disciplinas em que o candidato se inscreveu.

1.3 Dos procedimentos para as inscrições

1.3.1 A inscrição para o processo seletivo é realizada mediante preenchimento de ficha de inscrição, à disposição na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no endereço citado no item 1.1.1 e na *internet*, no endereço: www.unesc.net, pagamento da taxa prevista no item 1.5.1, e **entrega de toda a documentação descrita no item 1.4.**

1.3.2 É de inteira responsabilidade do candidato revisar e assinar a ficha de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pela mesma.

1.3.3 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular.

1.4 Dos documentos para inscrição

1.4.1 Deverá se anexada à ficha de inscrição, a seguinte documentação:

| Ref. | Documento | N. de cópias | Original para conferência |
|------|--|--------------|---------------------------|
| a) | 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes | -- | -- |
| b) | Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição | original | -- |
| c) | Certidão Negativa de Processos Cíveis, Criminais e Fiscais, emitida pela Justiça Federal (emitida há no máximo 30 dias do ultimo dia de inscrição) – disponível no site - www.jfsc.gov.br | original | -- |
| d) | Certidão Negativa de Processos Criminais emitida pela Justiça Estadual | original | -- |

| | | | |
|----|---|----------|----|
| | da Comarca onde o candidato mantenha residência atual. (emitida há no máximo 30 dias do último dia de inscrição) | | |
| e) | Cédula de Identidade | 2 | x |
| f) | Cadastro de Pessoa Física – CPF | 1 | x |
| g) | Título de eleitor e comprovante de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição | 1 | x |
| h) | Certificado de reservista | 1 | x |
| i) | Certidão de Nascimento ou Casamento | 1 | x |
| j) | Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou inválidos e comprovante das vacinas obrigatórias | 1 | x |
| k) | Comprovante de residência atual (conta de energia elétrica, água ou telefone) | 1 | x |
| l) | Comprovante de vacina contra Rubéola (para mulheres até 40 anos) conforme Lei 10.196 de 24/07/96 | 1 | x |
| m) | Diploma e histórico do curso de graduação | 2 | x |
| n) | Diploma dos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e/ou certificado de pós-graduação <i>lato sensu</i> e respectivos históricos | 2 | x |
| o) | CURRICULUM VITAE documentado: http://lattes.cnpq.br/ plataforma LATTES - CNPq (produção científica dos últimos 5 anos e trabalhos mais relevantes; experiência docente e técnico-profissional) | original | -- |
| p) | Memorial Descritivo: Apresentação e análise da experiência acadêmica e profissional do candidato e justificativa do interesse pela disciplina pretendida, conforme modelo orientativo anexo II (máximo 02 páginas) | original | -- |

1.4.2 Os documentos devem ser entregues na mesma ordem prevista no quadro acima e não devem estar encadernados.

1.4.3 Para inscrição no local é necessária a apresentação dos documentos originais previstos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “o” e “p” e entrega de fotocópias simples dos documentos elencados nas alíneas “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, e “n” item 1.4.1.

1.4.4 Para a inscrição via postal é indispensável o envio de fotocópias autenticadas dos documentos previstos nas alíneas “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “m” e “n” do quadro do item 1.4.1; o envio de cópias simples dos documentos previstos nas alíneas “k” e “o” do quadro do item 1.4.1; e o envio dos originais dos documentos previstos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “p” do quadro do item 14.1.

1.4.5 Os documentos a que se referem às alíneas “m” e “n”, devem ser reconhecidos por órgãos oficiais competentes.

1.4.6 Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no momento da inscrição, inclusive o Memorial Descritivo, que deverá ser apresentado conforme modelo orientativo. (Anexo II)

1.5 Da taxa de inscrição

1.5.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), deverá ser recolhida à Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, mediante depósito na Conta Corrente n. 2647-6, da Agência n. 3422-3, do Banco do Brasil ou n. 13000862-2, da agência 3599, do Banco do Santander.

2) DAS VAGAS OFERECIDAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2012

2.1 UNA CSA – UNIDADE ACADÊMICA CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

2.1.1 CURSO: ADMINISTRAÇÃO – LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM EMPRESAS

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Horário / Dia da Semana | Requisitos mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|--|---|-------------|------|-------------------------|--|-------------------|
| 12281 Administração de Comércio Exterior | Evolução do comércio internacional; Órgãos governamentais no sistema de comércio exterior brasileiro; Fases de integração econômica; Formas de constituição dos blocos econômicos; Política comercial externa, Incoterms - International Commercial Terms | 04 | 4ª | 19h - 22h35 | Bacharel em Administração com Habilitação em Comércio Exterior. Pós-graduação Lato Sensu na área e experiência no mercado de trabalho. OBS: Será realizada uma avaliação escrita para verificar o domínio dos conteúdos constantes na ementa da disciplina. | Indeterminado |

2.1.2 CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Horário/Turno/ Dia da Semana | Requisitos mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|--|--|-------------|------|------------------------------|--|-------------------|
| 10957 Contabilidade Orçamentária Empresarial | Planejamento estratégico. Aspectos fundamentais de orçamento empresarial. Sistema orçamentário global. Tipos de orçamento. Demonstrações financeiras projetadas. Controle orçamentário. Tópicos especiais e/ou interdisciplinares. | 04 | 7ª | 19h - 22h35 | Bacharel em Ciências Contábeis. Pós-graduação Lato Sensu. Experiência prática na área de controladoria, com enfoque em planejamento estratégico, orçamento e projeção de demonstrações financeiras e <i>Balanced Scorecard</i> . Experiência em docência na graduação. OBS: Será realizada uma avaliação escrita para verificar o domínio dos conteúdos constantes na ementa da disciplina. | Indeterminado |

2.1.3 CURSO: DIREITO

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Horário / Dia da Semana | Requisitos mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|---|--|-------------|------|---|---|-------------------|
| 10982 Direito das Obrigações | Conceito, Evolução Histórica e Funções; Princípios. A Relação Jurídica Obrigacional; Fontes de Obrigações; Das Modalidades das Obrigações; Da Transmissão das Obrigações; Do Adimplemento e Extinção; Do Inadimplemento. | 12 | 3ª | Matutino 8h20-11h55 Noturno/T-1 19h-22h35 Noturno/T-2 19h-22h35 | Graduação e Mestrado em Direito | Indeterminado |
| 7793 Ética Profissional | Conceito, Fontes e Relações com outras Disciplinas. A Ética como Ciência. Ética e Moral. O Valor da Consciência Moral. O Advogado e o Exercício da Profissão. Ética Profissional do Advogado. Proibições e Impedimentos. Deveres Profissionais. A Ética e o Dever de Solidariedade. O Código de Ética Profissional do Advogado. O Sigilo Profissional. O Juiz. Deveres Funcionais. O Ministério Público. Deveres Funcionais. | 06 | 8ª | Matutino 8h20-11h55 Noturno/T-1 19h-22h35 Noturno/T-2 19h-22h35 | Graduação em Direito Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> Habilitação para o exercício da advocacia (carteira da OAB), pelo período mínimo de três anos. | Indeterminado |
| 10989 Direito Constitucional do Trabalho | Direito do trabalho: histórico, reforma trabalhista, conceito e denominação. Natureza Jurídica. Autonomia. Relação com outros ramos do direito. Flexibilização desregulamentação e precarização. Princípios: gerais aplicáveis ao Direito do Trabalho, constitucionais gerais, constitucionais específicos e peculiares ao Direito do Trabalho. Princípios: da dignidade humana, da igualdade material, da continuidade da relação de emprego, irredutibilidade salarial, flexibilização, não discriminação, de direito ao emprego, de proteção ao meio ambiente de trabalho, da proteção em face da automação, da proteção ao trabalhador: indúbio pro operário, da norma mais favorável, da condição mais benéfica; da irrenunciabilidade, da nulidade, da primazia da realidade, de Integralidade, intangibilidade, indisponibilidade e Impenhorabilidade salarial e outros. Parcelas: conceito, natureza e fundamentação jurídica e reflexos e dialética jurisprudencial. Prescrição e decadência. | 04 | 4ª | Matutino 8h20-11h55 Noturno/T-1 19h-22h35 Noturno/T-2 19h-22h35 | Graduação e Mestrado em Direito | Indeterminado |

| | | | | | | |
|---|--|---|-----|---|--|---------------|
| 02 vagas 7868 Estágio de Prática Jurídica IV | Atendimento ao público em casos de assistência judiciária real, com orientações, encaminhamentos, realização de conciliação e mediação, elaboração de petições iniciais, intermediárias e recursos, protocolo das peças e acompanhamento de processos, participação em audiências reais e atos de polícia, feita de peças fictas e relatório das atividades diárias e dos processos. Participação em atividades junto à comunidade: consultoria, assessoria, conciliação e mediação. | 4 | 9ª | Matutino com disponibilidade para sábados | Bacharel em Direito, Habilitação para o exercício da advocacia (carteira da OAB). Pós-graduação na área Civil ou afim. Experiência prática na área de formação. OBS: Será realizada uma avaliação escrita de conhecimento nos procedimentos em Direito de Família, Direito Possessório e Direito Civil. | Indeterminado |
| 7869 Estágio de Prática Jurídica V | Atendimento ao público em casos de assistência judiciária real, com orientações, encaminhamentos, realização de conciliação e mediação, elaboração de petições iniciais, intermediárias e recursos, protocolo das peças e acompanhamento de processos, participação em audiências reais e atos de polícia, feita de peças fictas e relatório das atividades diárias e dos processos. Participação em atividades junto à comunidade. Acompanhamento efetivo dos julgamentos em tribunais de 2º Grau de Jurisdição. Consultoria, assessoria, conciliação e mediação. | 4 | 10ª | Vespertino e Noturno | Bacharel em Direito, Habilitação para o exercício da advocacia (carteira da OAB) Pós-graduação na área Penal ou afim. Experiência prática na área de formação. OBS: Será realizada uma avaliação escrita de conhecimento nos procedimentos em Execução Penal. | Indeterminado |

2.2 UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS – UNA CET

2.2.1 CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO

| Código/ Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Horário / Dia da Semana | Requisitos mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|-------------------------------|---|------------------------|-------------|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| 12593 | A materialidade como resposta, a linguagem como proposição no | 08 | 5ª | 13h30 – 17h10 | Graduação em Arquitetura e | Indeterminado |

| | | | | | | |
|---|---|-----------|-----------|--|---|----------------------|
| <p>Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo V</p> | <p>processo de gestação da identidade projetual do aluno. Arquitetura e cidade: preenchimento de quadra por edifício multifuncional, a partir de vazio ou conjunto de vazios urbanos, em área central verticalizada com densidade média. Arquitetura e contexto, arquitetura ícone. Arquitetura como conformadora do espaço público e da paisagem urbana. Tecnologia como expressão global ou expressão regional e local. O todo e a parte na edificação. Aprofundamento do processo de projeto: lançamento das primeiras idéias e de alternativas de partido, adoção do partido. Desenvolvimento do partido: aprofundamento da etapa de anteprojetado. O detalhe como ferramenta de projeto. O todo e a parte. Concordância entre o detalhe da materialidade e a construção da linguagem arquitetônica: relação corte-fachada. Proposição da paisagem para as áreas livres, de uso privado e coletivo.</p> | | | <p>2ª e 4ª feira</p> | <p>Urbanismo com Mestrado na área.</p> | |
| <p>12602</p> <p>Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo VI</p> | <p>Conjunto polifuncional de edifícios articulando habitação, comércio e equipamentos públicos básicos de saúde, educação, esportes e lazer. Adequação das redes de serviços públicos e articulação com sistema polimodal de transporte urbano. A materialidade como proposição, a linguagem como manifestação do processo de construção da identidade arquitetônica do aluno a partir da utilização de novos e/ou tradicionais sistemas construtivos. O conjunto com relação ao seu entorno: o bairro. Espaço público, semi-público e privado. Relações de convivência: o indivíduo, o grupo familiar, a vizinhança, a comunidade do conjunto. A tecnologia aplicada à sustentabilidade na construção da linguagem arquitetônica. Proposição da paisagem para as áreas livres, de uso privado e coletivo.</p> | <p>08</p> | <p>6ª</p> | <p>13h30 – 17h10 2ª e 4ª feira</p> | <p>Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Mestrado na área.</p> | <p>Indeterminado</p> |
| <p>12611</p> <p>Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo VII</p> | <p>Etapa da síntese propositiva na arquitetura. A capacidade de abordagem do desenvolvimento do Partido em problemas de edifício ou conjunto de edifícios, em área central de alta densidade; os objetos arquitetônicos definidores da forma urbana, através dos espaços públicos. Processo de projeto integrador do conhecimento da história e da tecnologia, a partir do estudo crítico detalhado de referenciais arquitetônicos escolhidos pelo aluno. Edifício e espaço urbano. A concepção do edifício: integração dos projetos de arquitetura e complementares. O detalhamento como fase do processo projetual e definidor da linguagem arquitetônica. Proposição da paisagem para as áreas livres, de uso privado e coletivo.</p> | <p>08</p> | <p>7ª</p> | <p>13h30 – 17h10 2ª e 4ª feira</p> | <p>Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Mestrado na área.</p> | <p>Indeterminado</p> |

2.2.2 CURSO: ENGENHARIA CIVIL

| Código/ Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Horário / Dia da Semana | Requisitos mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|---|---|----------------|------|----------------------------|---|----------------------|
| 8835 Estabilidade das Construções III | Método da rigidez. Desenvolvimento da matriz de rigidez para treliças planas. Desenvolvimento da matriz de rigidez para pórtico plano. Utilização de programas de análise estrutural. | 03 | 7ª | 7h30 - 10h sábado | Graduação em Engenharia Civil com Mestrado. | Indeterminado |

2.2.3 CURSO: ENGENHARIA DE MATERIAIS

| Código/ Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Horário / Dia da Semana | Requisitos mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|--|--|----------------|------|----------------------------|--|----------------------|
| 10112 Processos de Transformação de Polímeros I | . Apresentação dos processos de transformação de termoplásticos e termofixos por extrusão e injeção, incluindo descrição de máquinas e ferramentas empregadas, sequência de etapas, principais variáveis de controle, matérias-primas empregadas, e tipos de produto obtidos. Apresentação das operações de acabamento e montagem mais frequentes nas indústrias de transformação de polímeros por injeção e extrusão. | 04 | 8ª | 19h – 22h35h | Graduação em Engenharia de Materiais. Mestrado na área de Processamento de Materiais Poliméricos e Compósitos. | Indeterminado |

2.2.4 CURSO: ENGENHARIA QUÍMICA

| Código/ Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Horário / Dia da Semana | Requisitos mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|--|---|----------------|------|----------------------------|---|----------------------|
| 9122 Tópicos em Engenharia de Alimentos | Introdução a engenharia de alimentos. Processamento de alimentos, controle de qualidade em alimentos, conservações de alimentos envasados. Conservação de alimentos por desidratação. Conservação de alimentos por frio. Outros meios de conservação. | 02 | 8ª | 19h – 22h35h | Graduação em Engenharia de Alimentos. Mestrado na área de Engenharia Química | Indeterminado |
| 9078 * Física I | Movimento de uma partícula em 1D, 2D e 3D. Dinâmica. Trabalho. Conservação de Energia e Momento Linear. | 04 | 2ª | 19h – 22h35h | Formação em Física com mestrado na área ou formação em Engenharia com mestrado na área. | Indeterminado |
| 9086 * Cálculo III | Equações diferenciais: equação diferencial ordinária; equação diferencial de primeira ordem; equação diferencial de 2ª ordem; equação diferencial ordem “n”; Aplicações; sistemas de equações lineares de equações diferenciais. | 04 | 4ª | 19h – 22h35h | Formação em Matemática Bacharelado com mestrado na área ou formação em Engenharia com mestrado na área. | Indeterminado |

* Possibilidade de ampliação da carga horária até 20 h/a.

2.2.5 CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

| Código/ Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Horário / Dia da Semana | Requisitos mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|--|---|----------------|------|----------------------------|--|-------------------------|
| 16141 Introdução à Engenharia Mecânica | Palestras sobre Engenharia Mecânica. Funções do engenheiro no contexto tecnológico e social. Palestras sobre o curso, seu currículo e suas normas. Visita aos laboratórios: apresentação dos equipamentos básicos, sua nomenclatura, e demonstrações dos principais processos. Ferramentas da Engenharia. | 02 | 1ª | 19h – 22h35h | Graduação em Engenharia Mecânica com Mestrado ou Doutorado. Experiência em docência na graduação. | Indeterminado |

2.3 UNIDADE ACADÊMICA HUMANIDADES CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO – UNA HCE

2.3.1 CURSO: ARTES VISUAIS - BACHARELADO

| Código/ Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Horário / Dia da Semana | Requisitos mínimos da Vaga | Tempo de contrato |
|--|--|----------------|------|----------------------------|---|-------------------|
| 12475 Desenho Contemporâneo | Expansão da percepção e do conceito de desenho incorporando a computação arte. Técnicas e estratégias para resolução de problemas da produção artística na linguagem do desenho. A graficação como ferramenta de visualização de ideias. A representação da imagem e do espaço; deslocamentos multidirecionais, planaridades, perspectivas gráficas, flutuações de pontos de observação; o espaço real e ilusório. | 04 | 5ª | 19h – 22h35 | Graduação em Artes Visuais Bacharelado ou Licenciatura; Pós-Graduação Lato Sensu, cursando Mestrado ou Mestre na área da Arte ou afins. Experiência docente na graduação e artística com apresentação de portfólio. | Indeterminado |
| 12478 Teoria e Crítica de Arte | Subsídios para a reflexão e análise das teorias e críticas da arte moderna e contemporânea considerando as grandes transformações ocorridas na prática e no conceito de arte, no sistema de produção, circulação e significação social das artes. | 04 | 5ª | 19h – 22h35 | Graduação em Artes Visuais Bacharelado ou Licenciatura; ; Pós-Graduação Lato Sensu, cursando Mestrado ou Mestre na área da Arte ou afins. Experiência docente na graduação. | Indeterminado |
| 12479 Processos Fotográficos | Histórico. Linguagem fotográfica. Equipamentos. Estúdio e noções de fotografia publicitária. Laboratório PxB. | 04 | 5ª | 19h – 22h35 | Graduação em Artes Visuais - Bacharelado; Pós-Graduação Lato Sensu, cursando Mestrado ou Mestre na área da Arte ou afins. Experiência docente em graduação e na área de fotografia com apresentação de portfólio. | Indeterminado |

2.3.2 CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| Código/ Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Horário / Dia da Semana | Requisitos mínimos da Vaga | Tempo de contrato |
|----------------------------|--|----------------|------|----------------------------|---|-------------------|
| 11812 Zoologia I | Introdução à zoologia. Categorias taxonômicas. Sistemas de classificação e regras de nomenclatura zoológica. Cladística e Sistemática filogenética. Distinção entre Prokarya e Eukarya. Situação atual do conhecimento filogenético dos reinos de seres vivos. Principais características diagnósticas dos reinos. Reino Protocista: estado atual do conhecimento, filogenia e classificação. Conceitos de biologia, ecologia, morfologia, anatomia, filogenia e história evolutiva dos principais filos. Teorias sobre a ancestralidade dos animais: Filo Zoomastigota. Reino Animalia: estado atual do conhecimento, filogenia e classificação; "Parazoa" e Metazoa diploblásticos: conceitos de biologia, ecologia, morfologia, anatomia, filogenia e história evolutiva dos filos Placozoa, Porifera, Cnidaria e Ctenophora. | 04 | 3ª | 19h – 22h35 | Graduação em Ciências Biológicas; Mestrado ou Doutorado em Zoologia ou áreas afins. Experiência em docência na graduação. | Indeterminado |

2.3.3 CURSO: HISTÓRIA

| Código/ Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Horário / Dia da Semana | Requisitos mínimos da Vaga | Tempo de contrato |
|--|---|----------------|------|----------------------------|--|-------------------|
| 15671 Ensino e Pesquisa em Arqueologia | As descobertas arqueológicas e suas contribuições ao ensino e a pesquisa. A arqueologia e o conhecimento histórico. Ciências auxiliares, métodos e técnicas da arqueologia. Arqueologia do sul catarinense. Possibilidades de ensino por meio da arqueologia. Arqueologia e educação. | 04 | 1ª | Vespertino 6ª feira | Graduação em História; com Mestrado em Arqueologia ou área afim a Arqueologia. Experiência docente em graduação e na área da disciplina. | Indeterminado |
| 11689 Laboratório de Imagem e Som | Produção de documentário histórico. Discussão sobre o Ensino e pesquisa em História com linguagens audiovisuais. Problematização do circuito histórico-cultural da produção, circulação e consumo das linguagens. Roteiro, ensinar história com arte. | 04 | 4ª | 19h – 22h35 6ª feira | Graduação em História; com Mestrado ou Doutorado em História. Experiência docente em graduação e na área da disciplina. | Indeterminado |

2.4 UNIDADE ACADÊMICA CIÊNCIAS DA SAÚDE – UNA SAU

2.4.1 CURSO: BIOMEDICINA

| Código/ Disciplina | Ementa | N. de Créd. | Fase | Horário / Dia da Semana | Requisitos mínimos da Vaga | Tempo de contrato |
|---------------------------|---|----------------|------|----------------------------|--|-------------------|
| 15534 Biofísica | Conceitos básicos de Biofísica. Características biofísicas das células e do meio aquoso. Compartimentos e líquidos do organismo. PH e sua regulação nos organismos vivos. Membranas biológicas e biotransporte. Bioeletricidade. Biofísica das radiações. | 02 | 2ª | 9h10 às 12h50 6ª feira | Graduação em Biomedicina com Mestrado na área de Ciências da Saúde | Indeterminado |

2.4.2 CURSO: FISIOTERAPIA

| Código/ Disciplina | Ementa | N. de Créd. | Fase | Horário / Dia da Semana | Requisitos mínimos da Vaga | Tempo de contrato |
|--|---|----------------|------|----------------------------|---|-------------------|
| 11486 Farmacologia e farmacodinâmica | Princípios Farmacodinâmicos e Farmacocinéticos; mediadores químicos e comunicação celular. Farmacologia aplicada aos sistemas: sistema nervoso autônomo, cardiovascular, respiratório, renal, inflamatório e sistema nervoso central. | 02 | 2ª | 9h10 às 12h50 6ª feira | Graduação em Farmácia com Mestrado em Farmacologia ou Ciências da Saúde | Indeterminado |

2.4.3 CURSO: MEDICINA

| Código/ Disciplina | Ementa | N. de Créd. | Fase | Horário / Dia da Semana | Requisitos mínimos da Vaga | Tempo de contrato |
|---|---|----------------|------|----------------------------|--|-------------------|
| 9336 Preceptor Enfermaria GO Hosp. São José Saúde Materno Infantil II – Internato | Mód. XXV: Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias, emergência e centro cirúrgico nas áreas de ginecologia, obstetrícia e pediatria. Suporte teórico em ginecologia e obstetrícia e pediatria com ênfase na atenção primária e secundária. Elaboração do projeto de TCC. | 06 | 9ª | 8h20 – 11h55 5ª feira | Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia. Fazer parte do Corpo Clínico do Hospital São José Experiência em docência na graduação. | Indeterminado |

| | | | | | | | |
|------|--|---|----|-----|-----------------------------------|---|---------------|
| 9336 | Preceptor Enfermaria GO Hosp.São José Saúde Materno Infantil II – Internato | Mód. XXV: Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias, emergência e centro cirúrgico nas áreas de ginecologia, obstetrícia e pediatria. Suporte teórico em ginecologia e obstetrícia e pediatria com ênfase na atenção primária e secundária. Elaboração do projeto de TCC. | 06 | 9ª | 8h20 – 11h55 6ª feira | Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia. Fazer parte do Corpo Clínico do Hospital São José Experiência em docência na graduação. | Indeterminado |
| 9337 | Preceptor Enfermaria Hosp.Santa Catarina Saúde Materno Infantil II – Internato | Mód. XXVI: Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias e emergência no atendimento ao recém-nascido, criança e adolescente. Suporte teórico em pediatria e puericultura com ênfase na atenção primária e secundária. | 24 | 10ª | 8h20 – 11h55 4ª, 5ª e 6ª feira | Residência Médica em Pediatria. Fazer parte do Corpo Clínico do Hospital Santa Catarina Experiência em docência na graduação. | Indeterminado |
| 9337 | Preceptor Enfermaria Hosp.Santa Catarina Saúde Materno Infantil II – Internato | Mód. XXVI: Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias e emergência no atendimento ao recém-nascido, criança e adolescente. Suporte teórico em pediatria e puericultura com ênfase na atenção primária e secundária. | 12 | 10ª | 8h20 – 11h55 2ª e 3ª feira | Residência Médica em Pediatria. Fazer parte do Corpo Clínico do Hospital Santa Catarina Experiência em docência na graduação. | Indeterminado |
| 9337 | Preceptor Ambulatório Clínico Saúde Materno Infantil II – Internato Hospitalar | Mód. XXVI: Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias e emergência no atendimento ao recém-nascido, criança e adolescente. Suporte teórico em pediatria e puericultura com ênfase na atenção primária e secundária. | 06 | 10ª | 8h20 – 11h55 6ª feira | Residência Médica em Pediatria. Fazer parte do Corpo Clínico do Hospital Santa Catarina com Especialização em Pediatria Oncológica Experiência em docência na graduação. | Indeterminado |
| 9337 | Preceptor Ambulatório Clínico Saúde Materno Infantil II – Internato Hospitalar | Mód. XXVI: Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias e emergência no atendimento ao recém-nascido, criança e adolescente. Suporte teórico em pediatria e puericultura com ênfase na atenção primária e secundária. | 06 | 10ª | 8h20 – 11h55 4ª feira | Residência Médica em Pediatria. Fazer parte do Corpo Clínico do Hospital Santa Catarina com Especialização em Neuropediatria Experiência em docência na graduação. | Indeterminado |
| 4744 | Preceptor Ambulatório Clínico Saúde Materno Infantil II – Internato Hospitalar | Mód. XXVIII: Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias, emergência e centro cirúrgico nas áreas de clínica médica e clínica cirúrgica. Suporte teórico em clínica médica e clínica cirúrgica com ênfase em clínica cirúrgica e em nível de atenção primária e secundária. | 06 | 12ª | 13h30 – 17h 2ª feira | Residência Médica em Urologia. Experiência em docência na graduação. | Indeterminado |

| | | | | | | |
|---|---|----|----|-------------------------|--|---------------|
| 10530 Optativa Anestesiologia | Anestesiologia: Introdução e história. Tipos de anestesia geral. Avaliação e medicação pré-anestésica. Intubação oro-traqueal. Manutenção da via aérea. Posicionamento do paciente na mesa operatória. Anestesia Local. Bloqueios anestésicos. Dor. Bloqueadores neuromusculares. Anafilaxia. | 02 | 7ª | 19h – 20h40 4ª feira | Residência Médica em Anestesiologia. Experiência em docência na graduação. | Indeterminado |
|---|---|----|----|-------------------------|--|---------------|

2.4.4 CURSO: ODONTOLOGIA

| Código/ Disciplina | Ementa | N. de Créd. | Fase | Horário / Dia da Semana | Requisitos mínimos da Vaga | Tempo de contrato |
|---------------------------------|--|------------------------|-------------|------------------------------------|---|--------------------------|
| 14054 Cirurgia Oral I | Biossegurança e o controle de infecção. Pré-operatório e planejamento cirúrgico. Técnicas para anestésias locais intrabucais e técnicas exodônticas com prevenção de acidentes e complicações das exodontias e anestésias. Técnicas exodônticas: técnicas I, II, III e odontosecção. Cicatrização das feridas. Diérese, exérese e síntese. Pós-operatório, processo de reparo alveolar. Tratamento dos abscessos, fístulas, osteomielites e alveolites. Profilaxia. | 04 | 4ª | 7h30 - 11h05 | Graduação em Odontologia. Especialização ou Mestrado ou Doutorando em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial | Indeterminado |
| 14056 Periodontia I | Fundamentos anátomo-fisiológicos, histológicos e patológicos das estruturas Periodontais. Etiologia das doenças periodontais e microbiologia periodontal. Biossegurança e ergonomia aplicada à Periodontia. Doença periodontal marginal infecciosa. Controle e preservação dos agentes etiopatogênicos. Comportamento tecidual relativo à odontologia terapêutica e protética. Influência das condições sistêmicas nas doenças periodontais. Farmacologia aplicada em Periodontia. Plano de tratamento e terapia em Periodontia. | 04 | 4ª | 7h30 - 11h05 | Graduação em Odontologia. Especialização ou Mestrado em Periodontia | Indeterminado |

3) DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da UNESC, disponível em:
<http://www.unesc.net/intranet/info/sec/csa/r0308.pdf>

4) DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 As ações do processo seletivo de docentes referentes ao Procedimento Eliminatório e à Etapa I do Processo Classificatório, serão realizadas por Comissão designada pelo DDH – Departamento de Desenvolvimento Humano da Unesc.

4.2 As ações do processo seletivo de docentes referentes à Etapa II do Procedimento Classificatório serão realizadas por Comissões de Seleção Específicas, organizadas pelo Departamento de Desenvolvimento Humano e pelas Diretorias das Unidades Acadêmicas da UNESC, com a seguinte composição:

- I – Diretor ou Coordenador de Ensino da Unidade Acadêmica em que está alocado o curso;
- II – Coordenador ou Coordenador Adjunto do curso em que se insere a disciplina;
- III – Professor com formação e titulação condizente ou afim com a área a que se destina a vaga;
- IV – Profissional do Departamento de Desenvolvimento Humano – DDH.

5) DA SELEÇÃO

5.1 – O processo de seleção de professores ocorrerá mediante a realização de Procedimento Eliminatório e de Procedimento Classificatório, este em duas etapas.

5.2 Procedimento Eliminatório

5.2.1 Durante o Procedimento Eliminatório será verificado se o candidato possui condições de inscrição, se cumpre com os requisitos mínimos para ocupação da vaga, conforme previsto nos quadros do item 2, e se possui condições de credenciamento na disciplina pretendida.

5.2.1.1 As condições de credenciamento serão verificadas pela Comissão de Credenciamento da UNESC, com base na Resolução CONSU n. 07/2004, e mediante análise dos documentos e informações constantes no currículo do candidato.

5.2.2 Somente estará habilitado a participar do Procedimento Classificatório o candidato que possua condições de inscrição, cumpra os requisitos mínimos e possua condições de credenciamento na disciplina pretendida.

5.3 Procedimento Classificatório

5.3.1 O procedimento classificatório é realizado em duas etapas:

- a) Etapa I: consiste na análise do currículo por meio de títulos, experiências em docência do ensino superior e técnico-profissional, produções científicas, entre outras citadas no item 5.3.2.1
- b) Etapa II: os candidatos ministrarão aula, realizarão prova escrita (nas disciplinas em que houver tal exigência) e serão entrevistados.

5.3.2 Etapa I

5.3.2.1 As informações constantes no currículo do candidato serão pontuadas nos termos do quadro abaixo:

| | TÍTULOS | Pontos | Pontuação Máxima |
|----|--|---------------------------|------------------|
| 1 | Título de Doutor na área | 25 | 25 |
| 2 | Título de Doutor em área correlata | 20 | 20 |
| 3 | Título de Mestre na área | 15 | 15 |
| 4 | Título de Mestre em área correlata | 12 | 12 |
| 5 | Título de Especialista na área | 10 | 10 |
| 6 | Título de Especialista em área correlata | 05 | 05 |
| 7 | Aulas ministradas em curso de mestrado/doutorado | 01 para cada 30 horas | 10 |
| 8 | Aulas ministradas em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> | 01 para cada 30 horas | 06 |
| 09 | Experiência docente ensino superior | 04 por ano de experiência | 30 |
| 10 | Experiência de Magistério básico | 01 por ano de experiência | 08 |
| 11 | Experiência técnico-profissional na área de formação | 02 por ano de experiência | 20 |
| 12 | Livros Publicados com ISBN | 04 por livro | 10 |
| 13 | Livros em Co-Autoria com ISBN | 02 por livro | 06 |
| 14 | Capítulo de livros com registro na IBN | 01 por capítulo | 04 |
| 15 | Organização de livro | 02 por livro organizado | 04 |
| 16 | Tradução de Livro Estrangeiro | 02 por tradução | 04 |
| 17 | Artigo em Revista com registro IBICT (ISSN) | 02 por artigo | 06 |
| 18 | Resenhas publicadas | 01 por resenha | 04 |
| 19 | Resumos publicados em anais de eventos e congressos | 0,5 por resumo | 04 |
| 20 | Participação em cursos de aperfeiçoamento: seminários, congressos, encontros ou similares na área, nos últimos 05 (cinco) anos . | 1,0 para cada 40 horas | 10 |
| 21 | Cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, encontros ou similares em que o candidato tenha sido ministrante nos últimos 05 (cinco) anos . | 01 por participação | 10 |
| 22 | Monitoria acadêmica | 01 por semestre | 05 |
| 23 | Participação em Bancas examinadoras de teses/dissertações | 01 por banca | 04 |
| 24 | Participação em Bancas examinadoras de Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso | 0,5 por banca | 04 |
| 25 | Orientação de tese/dissertação | 02 por tese/dissertação | 06 |
| 26 | Orientação de trabalho de conclusão de curso ou monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> | 01 por trabalho | 05 |
| 27 | Participação em grupos de pesquisas institucionais | 02 por participação | 04 |
| 28 | Elaboração de material didático para graduação | 02 por material | 06 |

5.3.2.2 Será atribuída pontuação apenas a maior titulação do candidato.

5.3.2.3 Serão classificados para a Etapa II os 03 (três) candidatos com maior pontuação na Etapa I, para cada vaga.

5.3.2.4 Para fins de desempate, entre candidatos com igual número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes, nesta ordem:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência na graduação;
- III – maior experiência profissional na área de formação;
- IV – maior pontuação relativa a publicações.

5.3.2.5 A relação dos candidatos classificados para a Etapa II, conforme os resultados apresentados pelas Comissões de Seleção, será publicada até o dia **22/06/2012**, por Edital da Reitoria da UNESC, no qual constará(o) a(s) disciplina(s) de opção do candidato, juntamente com a data, local e horário em que **os três primeiros colocados em cada disciplina ministrarão aula, realizarão entrevista e realizarão a prova (se for o caso)**.

5.3.2.6 Os candidatos terão prazo de 02(dois) dias úteis, contados da data da publicação da classificação da Etapa I, para apresentar pedido de reconsideração fundamentado junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

5.3.3 Etapa II

5.3.3.1 Na Etapa II os candidatos ministrarão aula, serão submetidos à entrevista e, somente na hipótese de se inserirem nos itens 5.3.3.2 e 5.3.3.3 abaixo, realizarão prova escrita, conforme o estabelecido nos itens seguintes.

5.3.3.2 Os candidatos às disciplinas de **Contabilidade Orçamentária Empresarial** do Curso de Ciências Contábeis e **Administração de Comércio Exterior** do Curso de Administração, antes de ministrarem aula e realizarem entrevista, prestarão prova escrita para verificar o domínio dos conteúdos constantes na ementa da disciplina, e que será considerada para fins de avaliação na entrevista, em data a ser divulgada quando de sua aprovação na Etapa I.

5.3.3.3 Os candidatos às disciplinas de **Estágio de Prática Jurídica IV e V**, do Curso de Direito, antes de ministrarem aula e realizarem entrevista, realizarão prova escrita, que consistirá na confecção de peça processual, conforme tema a ser sorteado pela Comissão de Seleção, e que será considerada para fins de avaliação na entrevista, em data a ser divulgada quando de sua aprovação na Etapa I.

5.3.3.3.1 A peça versará sobre conhecimento nos procedimentos em Direito de Família, Direito Possessório, Direito Civil para a Disciplina Estágio de Prática Jurídica IV e Execução Penal para a Disciplina Estágio de Prática Jurídica V, sendo permitida a consulta à legislação, livros de doutrina e repertórios jurisprudenciais, sendo vedada a utilização de obras que contenham modelos e roteiros de ações, cadernos, apostilas, material fotocopiado e anotações manuscritas, bem como quaisquer recursos eletro-eletrônicos.

5.3.3.4 Os candidatos às disciplinas de internato hospitalar, integrantes dos Corpos Clínicos do Hospital São José e Hospital Santa Catarina realizarão apenas entrevista.

5.3.3.5 As provas práticas, aulas e entrevistas da Etapa II serão realizadas nos dias **25, 26, 27, 28, 29 de junho e 02, 03, 04, 05 e 06 de julho de 2012**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, conforme os locais indicados na publicação da relação dos candidatos classificados, prevista no item 5.3.2.5.

5.3.3.6 O candidato deverá comparecer ao local indicado com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de sua Carteira de Identidade e **três (03) cópias do Plano de Ensino relativo(s) à(s) disciplina(s) para a qual foi classificado.**

5.3.3.7 O candidato ministrará aula de 15 (quinze minutos), sem utilização de recursos audiovisuais, e posteriormente será entrevistado pela comissão de seleção.

5.3.3.8 As aulas deverão ser ministradas conforme temas definidos a seguir:

| UNA | CURSO | DISCIPLINA | TEMAS |
|----------------|---|------------------------------------|--|
| UNA CSA | Administração/ Linha Específica em | Administração de Comércio Exterior | Formas de Constituição dos blocos econômicos |

| | | | | |
|----------------------------|--------------------------------|---|---|--|
| | Empresa | | | |
| | Ciências Contábeis | Contabilidade Orçamentária Empresarial | Contabilidade Orçamentária Empresarial – <i>Balanced Score Card</i> . | |
| | Direito | Direito das Obrigações | | Consignação em pagamento. |
| | | Ética Profissional | | Ética como ciência e ética Profissional do advogado. |
| | | Direito Constitucional do Trabalho | | Parcelas; conceito; natureza e fundamentação Jurídica |
| | | Estágio de prática Jurídica IV | | Execução de Alimentos e Inventário |
| | | Estágio de prática Jurídica V | Lei Maria da Penha Lei 11.340/2006 e Furto. | |
| UNA CET | Arquitetura e Urbanismo | Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo V | Através da análise de um exemplo de edifício público (por ex. biblioteca, centro cultural, estádio, centro de convenções), na escala da quadra e relacionado a espaço público urbano, explicar o lugar que a análise de precedentes arquitetônicos deve ter no processo de projeto. Como deve ser feita essa análise e como se pode transferir o resultado dessa crítica para o desenvolvimento da proposta pelo aluno. | |
| | | Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo VI | Uma questão de método: o detalhe como ferramenta de projeto. Através da análise de um exemplo de edifício multifuncional - vertical, na escala do lote, explicar como o estudo na escala do detalhe (planta e corte) da fachada pode ser usado para definir uma relação entre forma e tecnologia que finalize numa síntese expressiva satisfatória. Explicar quais etapas seriam propostas para o aluno compreender esse objetivo e aplicar o método | |
| | | Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo VII | Através da análise de um exemplo de conjunto de edifícios multifuncionais-verticais, na escala da quadra, explicar quais etapas o aluno deverá desenvolver para resolver a complexidade da implantação de um conjunto de edifícios semelhante devendo respeitar, por um lado, os parâmetros urbanísticos do Plano Diretor, procurando o máximo aproveitamento do índice e ao mesmo tempo criar espaços privados de uso coletivo para as unidades de habitação e espaços semi-públicos e públicos para a troca e encontros interpessoais de qualidade. | |
| | Engenharia Civil | Estabilidade das Construções III | Método da Rigidez. | |
| | Engenharia de Materiais | Processos de Transformação de Polímeros I | Efeito das variáveis de controle sobre a injeção de termoplástico. | |
| | Engenharia Química | Tópicos em Engenharia de Alimentos | Conservação de Alimentos por desidratação. | |
| | | Física I | Conservação de Energia. | |
| | | Cálculo III | Equação diferencial de 2ª ordem. | |
| | Engenharia Mecânica | Introdução à Engenharia Mecânica | Tecnologias aplicadas à Engenharia Mecânica. | |
| | UNA HCE | Artes Visuais | Desenho Contemporâneo | As possibilidades do Desenho Contemporâneo: relações com teoria e prática. |
| Teoria e Crítica da Arte | | | Crítica genética: análises da obra enquanto processo. | |
| Processos Fotográficos | | | A fotografia como linguagem da arte: sua técnica e sua poética. | |
| Ciências Biológicas | | Zoologia I | Situação atual do conhecimento filogenético dos reinos de seres vivos, com ênfase no reino animalia. | |
| História | | Ensino e Pesquisa em Arqueologia | Ensino e Pesquisa de história local por meio das fontes arqueológicas. | |
| | Laboratório de Imagem e Som | Ensino e pesquisa por meio de imagens e sons na era Vargas. | | |
| UNA SAU | Biomedicina | Biofísica | Mercado de trabalho para o Biomédico. | |
| | Fisioterapia | Farmacologia e farmacodinâmica | Farmacocinética | |

| | | |
|--------------------|--|---|
| Medicina | Ambulatório Clínico - Pediatria Oncológica | Epidemiologia dos Cânceres mais comuns na infância. |
| | Ambulatório Clínico - Neuropediatria | Convulsão na infância/causas mais comuns: diagnóstico e tratamento. |
| | Ambulatório Clínico - Pediatria Urologia | Avaliação da incontinência urinária na mulher. |
| | Anestesiologia | Consulta pré-anestésica. |
| Odontologia | Cirurgia Oral I | Técnicas exodônticas: técnicas I,II e III. |
| | Periodontia I | Etiologia das doenças periodontais. |

5.3.3.9 Na entrevista o candidato será avaliado segundo os seguintes critérios:

- I. conhecimentos específicos na área da(s) disciplina(s), demonstrados mediante apresentação de plano de ensino, um para cada disciplina; formulação de respostas aos questionamentos feitos acerca do conteúdo da(s) disciplina(s), bem como o teor do Memorial Descritivo apresentado no momento da inscrição;
- II. didática e metodologia do ensino superior, demonstradas por meio do plano de ensino apresentado, da metodologia de ensino proposta e das respostas dadas às perguntas que lhe forem formuladas;
- III. facilidade de expressão, objetividade e segurança, demonstradas quando dos questionamentos formulados acerca do conteúdo específico da disciplina, de questões de metodologia e didática, além de outros questionamentos a serem feitos por profissional do Departamento de Desenvolvimento Humano.
- IV. desempenho na aula ministrada e na prova escrita, quando for o caso.

5.3.3.10 Cada membro da Comissão atribuirá ao candidato pontuação individual entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

5.3.3.11 A pontuação final da Etapa II de cada candidato será a somatória de todas as pontuações atribuídas pelos membros da respectiva comissão, e varia de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

6) DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final obedecerá a ordem decrescente de pontos, que será definida por somatória simples dos pontos relativos à Etapa I e à Etapa II do Procedimento Classificatório.

6.1.1 Serão considerados aprovados no processo seletivo somente os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 20 (vinte) pontos na Etapa I, e igual ou superior a 28 (vinte e oito) pontos na Etapa II.

6.2 Para fins de classificação final, entre candidatos com igual número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes, nesta ordem:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência no ensino de graduação;
- III – maior experiência profissional na área de formação;
- IV – maior pontuação relativa a publicações.

6.3 A classificação final dos candidatos será homologada até o dia **20/07/2012**, por Edital da Reitoria, conforme relações apresentadas pelas respectivas Comissões de Seleção.

6.4 Caberá pedido de reconsideração fundamentado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da homologação dos candidatos classificados.

7) DA CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

7.2 Para efeito de admissão o candidato convocado fica sujeito à realização de exame médico e apresentação da documentação legal que lhe for exigida.

7.3 Apesar do número de vagas existentes, os aprovados serão convocados conforme as necessidades da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, que se resguarda o direito de não chamar os aprovados para ministrarem aulas já no **segundo semestre de 2012**.

7.4 A contratação dos candidatos nas disciplinas para as quais foram aprovados estará sujeita às seguintes condições, que devem ser cumpridas cumulativamente:

- a) Observância do limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais;
- b) Compatibilidade de horários;
- c) Que o pagamento de valores relativos às despesas de deslocamento, reembolsadas pela UNESC nos termos de normatização da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) do valor a ser percebido pelo professor pelas aulas a serem ministradas.

7.4.1 A condição prevista na alínea “c” será verificada no período de homologação, considerando-se todas as disciplinas em que o candidato se inscreveu, e novamente ao final do processo de seleção, momento em que se levará em conta as horas correspondentes às disciplinas para as quais o candidato for aprovado.

7.4.2 Caso o candidato aprovado não preencha as condições previstas nas alíneas “a” e “b” será oportunizada a escolha entre as disciplinas para as quais foi aprovado, a fim de que promova a sua adequação àquelas condições.

7.4.3 Na hipótese prevista no item 7.4.2 acima, bem como nos casos em que o candidato aprovado, por motivos diversos, não for contratado, será chamado para a ocupação da(s) vaga(s), o próximo candidato classificado.

7.5 O candidato selecionado permanecerá em período probatório durante 12 (doze) meses, com avaliação permanente de desempenho, salvo quando sua contratação ocorrer por prazo inferior.

8) DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidas no presente Edital.

8.2 Não será realizada a entrevista, nem será permitida a realização de prova escrita, caso o candidato se apresente após o horário estabelecido.

8.3 O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como noticiada a autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.

8.4 Na hipótese de haver apenas um candidato interessado em determinada vaga, o mesmo somente será aprovado se apresentar condições de credenciamento e obter a pontuação mínima prevista no item 6.1.1 do presente Edital.

8.5 Os candidatos aprovados para ministrarem disciplinas, cujas vagas sejam por período determinado, nos termos do item 2 do presente edital, declaram-se cientes dessa condição e do consequente desligamento da disciplina após expirado o período indicado.

8.6 O presente processo seletivo terá validade por 06 (seis) meses, podendo haver prorrogação, por igual período, a critério da UNESC.

8.7 O professor selecionado deverá participar do Programa de Formação Continuada de Docentes, organizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Unidades Acadêmicas, sendo condição para sua efetivação.

8.8 Os pedidos de reconsideração dirigidos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação deverão ser protocolados na própria Pró-Reitoria, no prazo de 2 (dois) dias úteis do ato questionado.

8.9 Os candidatos não aprovados terão até o mês de **setembro de 2012** para retirarem a documentação entregue no ato de inscrição; decorrido referido prazo, os mesmos serão reciclados.

8.10 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNESC.

Criciúma, 23 de maio de 2012.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
PROCESSO SELETIVO EXTERNO DE DOCENTES - GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 79/12

FOTO
3X4

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº _____

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ Cep.: _____

Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____ E-mail: _____

Sexo: () Masc () Fem Carteira de Identidade: _____ Data de Nasc: ____ / ____ / ____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outros

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Especialização: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Mestrado: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Doutorado: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

III – ÁREA DE INTERESSE (Conforme quadro de vagas do item 2 do Edital)

Disciplina(s): 1ª _____ Curso: _____

2ª _____ Curso: _____

3ª _____ Curso: _____

IV – GERAL

Foi condenado em Processo Criminal

Está respondendo a Processo Criminal

Nenhuma das anteriores

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato



ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

Sugestão de Estrutura do Memorial

Introdução: apresentação do objetivo do memorial, justificativa do ingresso na carreira docente, destacando aspectos relevantes para a área da disciplina pretendida;

Formação Acadêmica;

Experiência profissional;

Principais Produções Acadêmicas dos últimos 05 anos.